



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 170/2025 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

*Recebido
em 18-06-2025
Secretaria*

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Nº 37/2025 – PMS, lido na 32ª Sessão Ordinária realizada dia 17 de junho do corrente ano, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Em anexo:

Projeto de Lei Nº 37/2025 – CMS de autoria do Verª Prof. Carmem Queiroz-PP – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

Mariene Braga Carvalho
Mariene Braga Carvalho
Tec. Legislativo - CMS